

## ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ao um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, através do aplicativo *Microsoft*  
2 *Teams*, realizou-se por videoconferência a 95ª Reunião Ordinária da Comissão de  
3 Proteção à Paisagem Urbana. **01)** A Senhora Presidente da Comissão De Proteção à  
4 Paisagem Urbana, Aparecida Regina Lopes Monteiro, declarou aberta a sessão às  
5 14h06min na presença da Secretária Executiva, Talita Veiga Cavallari Fonseca e dos  
6 representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que compuseram o plenário  
7 virtual, a saber, pelo Poder Público: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
8 – SMUL (1), Sra. Flávia Taliberti Pereto (Titular) e Sra. Rosana Yamaguti (Suplente);  
9 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (2), Sra. Mariana Araújo  
10 Roggero (Titular); Secretaria de Governo Municipal - SGM, Sr. Pedro Caique Leandro do  
11 Nascimento (Titular); Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, Sra. Maria Lucia Palma  
12 Latorre (Suplente); Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, Sr. Marcos  
13 Vinicius Correa de Souza (Suplente); Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Sra. Licia  
14 Mara Alves de Oliveira (Titular) e Sra. Alice de Almeida Américo (Suplente); Secretaria  
15 Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMMA, Sra. Larissa Bueno Mendonça (Titular);  
16 São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO, Sra. Lucia Miyuki Okumura (Titular) e Sr.  
17 Francisco Cezar Tiveron (Suplente); e pela Sociedade Civil: Movimento Defenda São  
18 Paulo – MSDP, Sr. Fabio Jorge Benini Cabral (Titular) e Associação dos Ciclistas Urbanos  
19 de São Paulo – CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato (Suplente); Associação  
20 dos Mutuários e Moradores – COHAB, Sra. Maria Angelica Correia de Oliveira  
21 (Suplente); Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana  
22 Mackenzie – MACKENZIE, Sra. Viviane Manzione Rubio (Titular); Instituto de Arquitetos  
23 do Brasil, Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo – IABSP, Sra.  
24 Maria Elizabet Paez Rodriguez (Suplente); Associação Comercial de São Paulo – ACSP,  
25 Sra. Vanessa Giroto Muniz (Titular) e Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura  
26 de São Paulo – ASBEA-SP, Sra. Adriana Blay Levisky (Suplente); Conselho Participativo  
27 Municipal – CPM, Sr. Durval Nicolau Tabach (Titular) e Sra. Stela de Camargo da Dalt  
28 (Suplente); Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –  
29 CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha (Titular) e Conselho Participativo Municipal – CPM,

30 Mauricio Ramos de Oliveira (Suplente) e Conselho Municipal do Meio Ambiente e  
31 Desenvolvimento Sustentável – CADES, Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular). **02)**  
32 Antes de iniciar o primeiro item de pauta, a Secretária Executiva da CPPU descreveu os  
33 ritos a serem seguidos perante a reunião estar ocorrendo virtualmente, informando que a  
34 reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo pelo Youtube através do canal da  
35 SMUL e que as votações seriam realizadas individualmente. **03)** Em relação às  
36 Comunicações Gerais, foi dado ciência do relatório de operação do processo  
37 6068.2021/0012962-1; JABUTICABA ENTRETENIMENTO LTDA; PAINEL DE MÍDIA  
38 PERMANENTE EM FACHADA – CASA NATURA MUSICAL. **04)** 6068.2022/0004116-5  
39 (AD REFERENDUM); ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CULTURAL QUILOMBAQUE;  
40 EXPOSIÇÃO DE ARTE URBANA "QUEIXADAS PARADE". Após a relatoria feita pelo  
41 assessor técnico do Núcleo de Paisagem Urbana, Sr. Francisco Cezar Tiveron, a  
42 Presidente informou que uma vez que não teve reunião antes da exposição foi feita a  
43 prévia aprovação com o “ad referendum”. **05)** Com a palavra, a Representante titular da  
44 SMUL (1), Sra. Flávia Taliberti Pereto, indagou se serão adesivadas as placas de rua, e já  
45 que são adesivos temporários, se consta em algum lugar a informação sobre quem ficará  
46 responsável pela retirada dos adesivos. A palavra foi passada para o Representante  
47 titular do CPM, Sr. Durval Nicolau Tabach, que questionou se os adesivos serão  
48 sobrepostos sobre as placas oficiais de rua, ou se será em lugares diferentes, pois mesmo  
49 sendo temporários em cerca de um mês poderá confundir a população. A palavra foi  
50 passada para a Representante suplente do CPM, Sra. Stela de Camargo da Dalt, que  
51 iniciou elogiando o projeto, porém, com dúvida sobre quais são os casos com prazo curto  
52 que devem marcar uma reunião extraordinária, porque provavelmente este caso será  
53 unânime entre os conselheiros, mas que pode abrir precedentes para outras aprovações  
54 “ad referendum” com a justificativa do tempo. Em resposta, a Presidente informou que  
55 por conta de alguns problemas de instalação da Comissão por conta da COVID e outras  
56 questões, e apesar de não gostar, alguns casos ainda são aprovados “ad referendum”, mas  
57 que não se tornou uma prática, e sim por conta dessa falta de tempo entre os processos e  
58 os prazos para convocar as reuniões extraordinárias, mas sempre que possível serão  
59 chamadas as reuniões extraordinárias, ainda mais sendo virtual onde a participação é  
60 facilitada, o ruim é quando são chamadas reuniões extraordinárias presenciais que  
61 desloca todo mundo. Logo em seguida, o Representante suplente da CICLOCIDADE, Sr.  
62 José Antonio Chinelato Zagato, iniciou dizendo que ficou com a mesma dúvida da

63 Representante suplente do CPM, e que já foi parcialmente respondida, mas que quando  
64 leu o material foi buscar no Regimento Interno e não localizou essa questão de aprovação  
65 por “ad referendum”, e gostaria de esclarecimentos em qual dispositivo legal irá  
66 encontrar sobre o assunto. A Presidente passou a palavra para a Representante da  
67 Assessoria Técnica, Sra. Matilde da Costa, que estava substituindo-a quando o processo  
68 chegou ao ponto SEI da CPPU, solicitando a apresentação na tela para comentar sobre o  
69 parecer. Nesse meio tempo, a Presidente esclareceu ao Representante Suplente da  
70 CICLOCIDADE que realmente o regimento não prevê o instrumento “ad referendum”,  
71 sendo usado pela CPPU em casos extraordinários quando não há tempo hábil para  
72 chamar uma reunião, mas que a comissão pode rever o regimento e incluir, mas que não  
73 gostaria de ter esse instrumento no regimento. Em continuidade, a Representante da  
74 assessoria técnica explicou que a respeito das faixas foi questionado, e acrescentado o  
75 Artigo 4º da Lei nº 14.223/2006, que em seu inciso IV, proíbe a instalação de anúncios em  
76 postes de iluminação pública ou de rede de telefonia inclusive cabines e telefones  
77 públicos, também foi acrescentado que a anuência da aprovação não impede de obter as  
78 outras aprovações, pois para colocar placa de rua deve ter a autorização da CET;  
79 informou que estava respondendo pela Presidência no período das férias da Regina, e  
80 como o projeto tinha uma verba pública da Secretaria da Cultura do Estado com uma data  
81 determinada e com a entrada de autorização em cima da hora, o “ad referendum” foi a  
82 solução naquele momento; a Presidente questionou se as placas não foram aprovadas;  
83 em resposta a Sra. Matilde informou que foi acrescentada uma ressalva para que as  
84 placas fossem colocadas da forma como foram aprovadas, porque não poderia colocar em  
85 postes do jeito que foi apresentado. A Representante titular da SMUL (1), Sra. Flávia  
86 Taliberti Pereto, comentou que não entendeu onde a placa será instalada, que em seu  
87 entendimento seriam duas ações, a Parade e as placas, porém, indagou qual seria o objeto  
88 para deliberação; indagou se as placas estarão em outro lugar ou será um adesivo em  
89 cima das placas de rua. Em resposta, a Representante da assessoria técnica informou que  
90 o apresentado pelo interessado foram faixas colocadas em poste, mas que isso não foi  
91 aprovado por ser proibido. Retomando com a palavra, a Presidente explicou que as  
92 Parades precisam de aprovação da CPPU, que a “Queixadas Parades” foi aprovada por  
93 “ad referendum”, por analogia à outras que foram aprovadas anteriormente; portanto, a  
94 aprovação será só para a Queixadas e o quadrado que é chamado de Parade; em  
95 complemento, a Representante indagou se o objeto de aprovação é só a escultura com a



96 placa explicativa ao lado, e que então, as placas de rua nos postes não estão sendo  
97 aprovadas. Com a palavra o Representante titular do MSDP, Sr. Fabio Jorge Benini  
98 Cabral, informou que após ler todo o material enviado com antecedência, reparou que  
99 inicialmente houve um indeferimento e que o interessado protocolou um novo pedido  
100 para uma nova aprovação, e com isso foi percebido ações separadas, mas pelo  
101 entendimento o “Queixada Parade” são quatro ações e sete esculturas, que será por  
102 quatro meses (maio, junho, julho e agosto); então ficou a dúvida quanto à questão das  
103 placas da menção aos trabalhadores e da história do bairro, pois no entendimento essas  
104 placas ficariam em conjunto com o primeiro item mencionado, sendo assim também  
105 seriam por quatro meses. Em resposta a Presidente, informou que as placas não foram  
106 objetos de deliberação e a Queixadas vai fazer um trabalho rotativo nessas quatro fases.  
107 Ainda com a dúvida, o Representante questionou novamente se as placas também terão o  
108 período de quatro meses. Com a palavra, o assessor técnico do Núcleo da Paisagem  
109 Urbana, Sr. Francisco Cezar Tiveron, respondeu que as duas intervenções serão pelo  
110 mesmo período, de treze de maio a vinte e nove de agosto. O próximo escrito para a fala,  
111 foi o Representante suplente da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato, que  
112 conduziu a fala com base no que a Representante titular do CADES escreveu no chat, que  
113 diz respeito às instalações de outras placas, como por exemplo, na Avenida Paulista que  
114 tinham placas fixadas nos postes de iluminação, que mencionavam justamente sobre a  
115 preservação da memória e dos referenciais culturais do território, solicitando  
116 esclarecimento para a equipe técnica, de qual é a diferença e incompatibilidade em  
117 relação a legislação da CPPU, porque parece que converge a fixação das placas através  
118 do ponto de vista simbólico, referencial e memorial, por período determinado. Em  
119 resposta, a Representante da assessoria técnica informou que tem uma grande diferença,  
120 pois na Avenida Paulista são postes e iluminação, e o que foi apresentado são postes da  
121 Enel com placas de rua. Em complemento o Representante agradeceu a resposta e  
122 informou que iria consultar a Lei pra entender a diferença entres os postes de iluminação.  
123 Passada a palavra para a Representante titular do MACKENZIE, Sra. Viviane Manzione  
124 Rubio, que informou que a diferença entre instalar no poste de iluminação ou no poste de  
125 energia elétrica, é que a iluminação pública é de propriedade da Prefeitura, que pode  
126 legislar sobre, e no de energia elétrica não pode pendurar nenhum tipo de propaganda ou  
127 placa, a não ser que seja algo pertinente da própria Enel. Com a palavra, a Representante  
128 titular do CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha, agradeceu a colocação e esclarecimento da

129 Representante titular do MACKENZIE, porém, estava tentando compreender o item IV  
130 do artigo 9º da Lei 14.223/2006, e em seu entendimento a instalação está vedada em  
131 ambos os postes, então este caso está respeitando o artigo nono, mas isso passou sem  
132 perceber na aprovação da UGT. Em resposta, a Presidente disse que não tem nenhum  
133 anúncio pendurado no poste da UGT. Em complemento, a Representante informou que é  
134 um banner ressaltando a história dos trabalhadores. A Presidente complementou que são  
135 faixas que não estão apenas nos postes, estão em vários lugares, e que são obras de artes,  
136 diferente deste outro caso que são anúncios. Ainda em dúvida a Representante então  
137 questionou se essas placas estão sendo interpretadas como anúncios. a Presidente  
138 solicitou ajuda da assessoria técnica da SMUL e com a palavra, o assessor técnico do  
139 Núcleo da Paisagem Urbana, Sr. Francisco Cezar Tiveron, explicou que a Lei não permite  
140 instalação de anúncio, tanto a exposição da Avenida Paulista, quando essa do Queixadas,  
141 não são anúncios, são intervenções de arte culturais, e para isso não tem restrição de ser  
142 colocados em postes. Novamente com a palavra, o Representante suplente da  
143 CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato, informou que está ficando mais  
144 confuso olhando o material, e não compreendeu a distinção; com base na Lei Cidade  
145 Limpa, as definições que estão no artigo sexto, ambos parecem ser anúncios na categoria  
146 especial, porque a finalidade é cultural, mas se a lei veta expressamente os postes de  
147 iluminação e os postes de energia, então nenhum dos dois seria passível de aprovação,  
148 porém, se para a categoria especial existe a compreensão e possibilidade através de  
149 jurídico legal de instalação em função de não ser publicitário, então ambos seriam  
150 passíveis de aprovação, com isso seria uma questão de um tratamento uniforme para  
151 ambas as demandas que se enquadram na mesma categoria e elementos da paisagem  
152 similares, conforme artigo nono, inciso IV e V; ambos os casos devem ter o mesmo  
153 tratamento, ou aprovação ou vedação, e no caso de vedação qual seria a alternativa  
154 possível. Com a palavra o Representante titular do MSDP, Sr. Fabio Jorge Benini Cabral,  
155 iniciou com um esclarecimento conceitual sobre a diferença entre anúncio de publicidade  
156 e propaganda, sendo que acompanhando as intervenções, elas são culturais; o que  
157 caracteriza principalmente um anúncio é o objetivo de vender um serviço ou produto,  
158 fazendo a comunicação para que haja a realização de uma atividade comercial, o que não  
159 existe nesses casos apresentados. A Presidente agradeceu, e complementou que é bom  
160 ter alguém da área que sempre oferece ajuda para raciocinar sobre o tema, porque na  
161 definição da Lei, o anúncio não é necessariamente um anúncio publicitário, tem todas as

162 subdivisões; questionou o assessor técnico do Núcleo da Paisagem Urbana, Sr. Francisco  
163 Cezar Tiveron, se o que está sendo analisado e discutido é a aprovação do “ad  
164 referendum”, que contém as Parades junto com as peças que são faixas com os nomes  
165 comemorativos. Em resposta, o técnico informou que que são duas intervenções  
166 distintas, mas com a mesma temática, do mesmo proponente, no mesmo período e no  
167 mesmo território; informou ainda, que provavelmente a exposição já foi instalada, mas  
168 que se a comissão quiser poderá indeferir e com isso as peças serão removidas;  
169 esclareceu que está havendo um equívoco em relação ao que é anúncio especial de  
170 finalidade cultural; a exposição e as placas em si, não são anúncios. Em complemento à  
171 fala do técnico, a Representante titular da SMUL(1), informou que o anúncio que está na  
172 alínea “C” do artigo 6º, da Lei Cidade Limpa, tem outras especificações do que está no  
173 artigo 19º da mesma Lei. O Representante suplente da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio  
174 Chinelato Zagato, informou que não foi respondida a diferenciação entre a exposição da  
175 Paulista e as placas comemorativas descritas no material, pois se na manifestação técnica  
176 está falando que não é permitido nos postes de iluminação de energia, e foi excluída na  
177 aprovação “ad referendum”, então tem que ser revogada a aprovação feita para os postes  
178 de iluminação da Avenida Paulista; há a necessidade de se fazer uma explicação legal para  
179 que haja um entendimento, pois com os artigos citados, os dois exemplos parecem iguais,  
180 como anuncio especial. Em resposta, o assessor técnico do Núcleo da Paisagem Urbana,  
181 Sr. Francisco Tiveron, informou que na época da aprovação da intervenção na Avenida  
182 Paulista estava de férias, mas que analisando rapidamente o processo, viu que no caso da  
183 exposição de placas deve ser observado o artigo 9º, inciso IV da Lei Cidade Limpa, que  
184 proíbe a instalação de anuncio em postes, e que a frase colocada no despacho foi um  
185 equívoco, pois se o pedido fosse para aprovar nos postes ele seria reprovado; a ideia é  
186 que as placas estejam juntas, inclusive as placas com sinalização viária, que é exatamente  
187 a ideia apresentada; por tanto, o Representante tem razão quanto sua dúvida, mas no  
188 outro caso foi incluída uma frase por equívoco. Com a palavra, o Representante  
189 agradeceu ao técnico e complementou que para quem trabalha com essas demandas, é  
190 sempre bom refletir sobre o procedimento mais normatizado possível e onde  
191 eventualmente há uma incompatibilidade ou um desencontro no interior da própria  
192 legislação, pois ao se referir a algo que é cultural, como o anúncio, gera essa ambiguidade  
193 de interpretação, então a norma tem que ser mais clara possível para não gerar  
194 arbitrariedades na sua aplicação, no monitoramento e implementação; portanto, com



195 base no artigo 10º, inciso I, III ou V, do Regimento da CPPU, a deliberação das reuniões  
196 tem o sentido de esclarecer a interessada com os documentos decisórios; com essa base,  
197 sugeriu uma proposta de encaminhamento para o “ad referendum”, para que a  
198 interessada não fixe as placas nos locais vedados pela legislação, e que se na aprovação  
199 da Avenida Paulista teve alguma forma de fazer a fixação, que seja incluída nesta  
200 aprovação e que esteja em proximidade com as placas de rua, porque assim pela sua  
201 própria cor, vai ficar claro que não se trata da denominação oficial. Em resposta, a  
202 Presidente corroborou a fala do Representante, informando que realmente não tem  
203 diferença nos casos e que no poste de luz não pode colocar publicidade, conforme a  
204 Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. Pedindo a palavra, a Secretária Executiva  
205 explicou que o “ad referendum” precisa ser referendado ou não, então primeiro a  
206 comissão tem que deliberar sobre a informação, e após poderá ter a segunda deliberação  
207 sobre as placas que não constavam. Em complemento, a Presidente informa que o “ad  
208 referendum” se trata da Parade. Na sequência, a Representante titular do CADES, Sra.  
209 Elisa Ramalho Rocha, interveio na discussão, solicitando que a informação fosse colocada  
210 na tela, e com isso, informou que o “ad referendum” aprovou as duas intervenções  
211 destacando que o objeto que está sendo tratado não se trata de um anúncio; propôs que  
212 o parágrafo que referenda a Lei nº 14.223/2006, fosse retirado do documento. Com a  
213 palavra, o assessor técnico do Núcleo da Paisagem Urbana, Sr. Francisco Cezar Tiveron,  
214 informou que a Representante tem razão, que o “ad referendum” aprova as duas  
215 intervenções com o equívoco de que as placas não poderiam estar nos totens, mas todo o  
216 resto está correto; logo, os Representantes podem aprovar o “ad referendum” e incluir  
217 uma ressalva de que a informação está equivocada, já que não tem anúncio especial nas  
218 placas desta intervenção; como sugestão de encaminhamento, colocar a votação do “ad  
219 referendum” excluindo a ressalva em função de que foi um equívoco. A Presidente  
220 informou que colocaria em deliberação a aprovação do “ad referendum”, nos termos que  
221 foi colocado no manifesto, com a ressalva de que seja retirada a frase. Em seguida, a  
222 Representante titular da SMUL (1), Sra. Flávia Taliberti Pereto, questionou se a frase será  
223 retirada do documento, seguindo com a proibição das placas, ou se apresentarão para a  
224 comissão antes. A Presidente afirmou que a exposição “Queixadas” já está na rua, mas  
225 que as placas serão apresentadas anteriormente, e solicitou que a Secretária Executiva  
226 entre em contato com os interessados para comunicar essas decisões da comissão.  
227 Passada a palavra para o Representante titular do MSDP, Sr. Fabio Jorge Benini Cabral,

228 que complementou a fala da Representante titular da SMUL, de que não está  
229 especificado no projeto de intervenção, como seria fixada a placa, e que fica complicado  
230 aprovar sem essas informações. Em resposta a Presidente afirmou que será aprovado o  
231 conceito, e será solicitado para que o interessado apresente como fará essa fixação e  
232 quais elementos serão colocados; informou que será referendado o conceito do  
233 documento feito e assinado pela Presidência com a ressalva de incluir o trecho informado  
234 pela representante titular do CADES. **06)** Após todos os debates e a vista das  
235 informações, SP-URB/SPE-ASS-PURB (063262135/06326304), deliberou pelo  
236 **deferimento, por unanimidade de votos,** da intervenção urbana (Parade) denominada  
237 “QUEIXADAS PARADE” e exposição de 7 esculturas customizadas em logradouro  
238 público da cidade de São Paulo, bem como a exposição titulada “Reemplaca (Me)moria”  
239 que consiste na exposição 40 placas de nomes de trabalhadores(as) Queixadas, com início  
240 em 13 de maio e duração total de 04 meses, conforme informação “ad referendum”  
241 (063450966), excluindo a ressalva do artigo 9 da Lei 14.223/2006 contido na  
242 informação, com a seguinte votação: **15 votos favoráveis** pelos representantes da SMUL  
243 1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SMUL 2, Mariana Araújo Roggero (Titular); SGM,  
244 Pedro Caique Leandro Do Nascimento (Titular); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre  
245 (Suplente); SMSUB, Marcos Vinicius Correa De Souza (Suplente); SMC, Licia Mara Alves  
246 De Oliveira (Titular); SVMA, Larissa Bueno Mendonça (Titular); SP-URBANISMO,  
247 Francisco Cezar Tiveron (Suplente); MDSP, Fabio Jorge Benini Cabral (Titular);  
248 MACKENZIE, Viviane Manzione Rubio (Titular); IAB-SP, Maria Elizabet Paez Rodrigues  
249 (Suplente); ACSP, Vanessa Giroto Muniz (Titular); CPM, Durval Nicolau Tabach (Titular);  
250 CADES 1, Elisa Ramalho Rocha (Titular) e CADES 2, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni  
251 (Titular). **07)** Após a relatoria feita pelo assessor técnico do Núcleo da Paisagem Urbana,  
252 Sr. Francisco Cezar Tiveron, sobre o processo 6010.2022/0001313-0; PREFEITURA DA  
253 CIDADE DE SÃO PAULO E M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. (“TEMBICI”);  
254 PROPOSTA DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS,  
255 PARA INCLUSÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS DE PEDAL ASSISTIDO, a Presidente  
256 abriu a palavra para os interessados. Com a palavra, a Representante da Tembici, Sra.  
257 Juliana Minorello, apresentou material demonstrando o interesse da empresa em  
258 expandir o sistema em novas regiões. O Representante titular do CPM, Sr. Durval Nicolau  
259 Tabach, indagou ao parceiro no contexto dessa discussão, se seria qualquer empresa que  
260 queira anunciar ou tem que ser de alguma forma vinculada à OTTC, e já que a Tembici



261 está condicionando a ampliação do sistema com essa expansão de parceiros, sugeriu se  
262 seria possível dentro da CPPU, vincular a liberação de mais parceiros somente com a  
263 efetiva realização dessa expansão, ou seja, se não for instalada todas essas bicicletas,  
264 retroagiremos e diminuiremos a quantidade de parceiros. Em resposta, a Presidente  
265 informou que quando as empresas se inscrevem nas OTTC's, imediatamente já  
266 apresentam seus parceiros com o prazo mínimo de 12 meses, justamente para não  
267 classificar a venda de publicidade. Em resposta, a interessada informou que existe um  
268 cronograma para fazer as expansões, e que tudo isso é uma combinação de fatores, com a  
269 utilização dos usuários e o apoio institucional, sendo que o interesse é que dobre o  
270 sistema até o final do ano com a compra de equipamentos, mas que por conta da  
271 pandemia a entrega está mais lenta; a expectativa é que dobre o sistema até o final do  
272 ano, porém, está fora do cronograma pela exportação dos equipamentos. Passada a  
273 palavra para o Representante titular do MSDP, Sr. Fabio Jorge Benini Cabral, que  
274 parabenizou a iniciativa, mas conforme informado na justificativa técnica, para alterar a  
275 Resolução da CPPU, tem que seguir algumas diretrizes do PDE, como por exemplo, a  
276 ampliação das estações para outras áreas da cidade; portanto, o que realmente estamos  
277 propondo, é o aumento do número de patrocinadores ou associados, o que não garante  
278 por si só a ampliação da oferta geográfica, mas se houvesse uma breve exposição dos  
279 locais que se pretendem ampliar, em comparação com a resolução anterior, haveria uma  
280 mínima garantia do que seria necessário; não temos garantia nenhuma que haverá uma  
281 ampliação na oferta geográfica com uma simples mudança de Resolução ou com um  
282 simples aumento de número de patrocinadores associados. Em resposta, a Presidente  
283 informou que a princípio o conceito é que quanto mais patrocinadores investindo, maior  
284 o número de recursos. Em complemento, o representante informou que mudando a  
285 Resolução, incentivará ainda mais os patrocinadores, mas não garante que essa oferta de  
286 mobilidade urbana chegue a outras áreas da cidade, havendo uma intensificação no  
287 centro expandido, porém em outras regiões. Corroborando a resposta, a Presidente  
288 informou que justamente na Resolução o aumento do número de parceiros é uma forma  
289 de estimular a parceria na periferia. Em réplica, a interessada relatou que o projeto de  
290 expansão foi apresentado conforme os estudos feitos com base nos manuais  
291 internacionais, fazendo a projeção com a intenção de sempre avançar no território,  
292 inclusive para a Zona Leste, porém, a vontade da empresa é de expandir até que seja feito  
293 o encontro entre as Zonas da cidade, assim atendendo cada vez mais pessoas e gerando

294 mais viagens. Em complemento, a também interessada Sra. Mariana Lourenço recordou a  
295 Resolução SMT/CMUV nº 23/2019, que estabelece que sempre que aumentar o número  
296 de ativos no centro expandido, deve-se também aumentar em outras localidades da  
297 cidade; portanto, a Resolução traz a tranquilidade e garantia de que a empresa vai  
298 avançar para as outras regiões da cidade e com a SMT/CMUV fiscalizando. Em seguida, o  
299 representante suplente da CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato, relatou  
300 que ficou com algumas dúvidas, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista  
301 jurídico, administrativo e legal; questionou às interessadas sobre o material apresentado,  
302 que não foi encaminhado previamente aos representantes, sendo que é de suma  
303 importância para a tomada de decisão, e sobre onde está localizada e representada  
304 graficamente a comunicação visual dos totens, para que a CPPU possa avaliar conforme  
305 está previsto na legislação; compartilhou as informações em sua tela do computador  
306 comprovando que algumas informações técnicas não foram mencionadas, como a  
307 localização e os planos com as datas que serão aplicadas; afirmou que essa intervenção  
308 tem natureza comercial, tratando-se de veiculação de anúncio publicitário fora do local  
309 onde se exerce a atividade, portanto, se a empresa está sendo anunciada fora do local  
310 onde ela exerce sua atividade, deve ser apresentado um mapa ou um gráfico com todos  
311 os locais; outro aspecto importante, é que os totens não foram mencionados na  
312 manifestação técnica como um elemento de interferência na paisagem, interferência nos  
313 patrimônios históricos ou como uma poluição visual, confrontando assim com os  
314 objetivos, diretrizes e estratégias da Lei Cidade Limpa; solicitou assim que as informações  
315 sejam sempre previamente disponibilizadas, para que a comissão tenha uma boa tomada  
316 de decisão; relatou ainda, a falta da manifestação técnica mencionando tanto a legislação  
317 de mobilidade, como os trechos do Plano Diretor Estratégico que se referem à mesma, e  
318 que afetam diretamente a CPPU. Em réplica, a interessada Juliana agradeceu todos os  
319 pontos apresentados, e esclareceu que a apresentação não foi enviada antecipadamente  
320 porque é um resumo do que a área técnica apresentou; em relação à questão da definição  
321 dos locais, tudo foi feito conforme a Resolução SMT/CMUV nº 23/2019, sendo que a  
322 empresa tem a obrigação de atender as regiões e em cada uma delas tem-se um  
323 percentual que precisa ser cumprido, e quando são incluídas novas estações, é  
324 apresentada uma nova proposta para CET que analisa toda a configuração da região de  
325 acordo com a regulamentação que estabelecida; posteriormente, o processo segue para a  
326 Secretaria Municipal das Subprefeituras, que possui competência para questão,

327 tramitando pelo período de um ano, para a escolha do local de cada uma das estações, e  
328 mesmo já sendo regulamentada pela Resolução, ainda tem uma série de outras etapas  
329 que precisam ser cumpridas; especificamente sobre o totem, não houve proposta de  
330 alteração, portanto seguirá como estabelecido na Resolução, sendo que o que foi  
331 proposto foram os espaços adicionais na bicicleta. Na sequência, a Presidente indagou se  
332 os totens sempre estarão juntos às estações de bicicletas, e não espalhados pela cidade.  
333 Em réplica, a interessada Juliana confirmou que ficará exatamente como está, sem  
334 nenhuma alteração. O representante informou que tem uma incompatibilidade de  
335 informações, pois nas apresentações mostram totens nas áreas de bicicletas  
336 compartilhadas, mesmo não sendo nas estações. A interessada Juliana informou que na  
337 Resolução existe a diferenciação entre os totens que são para bicicletas compartilhadas  
338 por estação e as compartilhadas sem estação, no caso da empresa Tembici, sempre será  
339 bicicletas com estação, então todos os totens ficarão nas estruturas da estação. O  
340 representante agradeceu as explicações, porém, informou haver uma pendência que não  
341 consta no material, a localização de todos os equipamentos que serão instalados, pois  
342 seria fundamental para controle e fiscalização. Em réplica, a interessada informou que o  
343 órgão de fiscalização tem acesso a uma plataforma que possui todos os dados disponíveis,  
344 e acompanha mensalmente as atividades da empresa, mas se caso for necessário, essas  
345 informações poderão ser compartilhadas com a comissão. Em seguida, com a palavra, o  
346 representante titular do CADES, Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, relatou que  
347 acompanhou a implantação das bicicletas, e que o objeto discutido é a vinculação das  
348 propagandas nas bicicletas e nos equipamentos fixos, sendo que a comissão está  
349 perdendo o foco da discussão e indo além da implantação do projeto, que cabe a outras  
350 Secretarias verificar. Em concordância ao colocado, a Presidente afirmou que devemos  
351 focar na competência da CPPU, até porque os equipamentos já estão instalados,  
352 precisando apenas de mais patrocinadores; complementou informando que a Resolução  
353 será para todos os modais que aparecerem futuramente. Com a palavra, a Representante  
354 Titular do MACKENZIE, Sra. Viviane Manzione Rubio, colocou que a publicidade inclusa  
355 nas bicicletas é pequena; concordou com os debates envolvidos até o momento, mas que  
356 a comissão precisa dimensionar as discussões com base no que está sendo solicitado e em  
357 sua competência. Com a palavra, o representante titular do MSDP, Sr. Fabio Jorge Benini  
358 Cabral, afirmou que a comissão está amplificando o debate, e a justificativa apresentada,  
359 é de que a ampliação ou aumento dos patrocínios ocasionaria uma ampliação geográfica



360 da oferta de mobilidade urbana, por conta dessa justificativa a comissão precisa analisar  
361 o impacto na paisagem urbana; informou ser necessário entender se a justificativa atende  
362 o objetivo final e se existe de forma legal, a garantia de que o objetivo será cumprido,  
363 tanto da parte da sociedade civil, como também dos conselheiros e munícipes;  
364 questionou se haveria a possibilidade de pedir vistas do processo para ter mais  
365 informações, com a garantia de que o voto será com base em um melhor entendimento  
366 sobre o assunto. Em réplica, a Presidente informou que o representante não precisaria  
367 solicitar vistas, já que o processo completo é enviado para todos os membros, mas que  
368 caso queira revisar, o pedido deverá ser deliberado. Em seguida, o representante  
369 suplente da SPURBANISMO, Sr. Francisco Cezar Tiveron, informou que está com  
370 dificuldades para ouvir e falar na reunião; a Presidente replicou a fala do representante  
371 informando que a Resolução foi muito discutida na época que foi objeto de aprovação, e  
372 se tivesse algum prejuízo à paisagem, alguma ocorrência ou denúncia teria sido efetuada  
373 e seria significativa; para completar o raciocínio, o representante informou que as  
374 alterações que dizem respeito a inserção de elementos na paisagem, são insignificantes  
375 em relação aos que já estão estabelecidos, portanto, a abordagem foi simplória, pois na  
376 proposta são dois elementos pequenos que se propõem para alterar. Com a palavra, o  
377 representante titular do CPM, Sr. Durval Nicolau Tabach, afirmou que o sistema de  
378 bicicleta compartilhada é um assunto muito abrangente, e que de fato o que está sendo  
379 discutido é uma publicidade pequena, mas que compartilha da preocupação de que pode  
380 conceder uma fonte de receita para o proponente, sem ter a garantia de que isso vai se  
381 reverter em benefício para a cidade; como sugestão, propôs que para que seja aprovado o  
382 objeto temporariamente por meses ou um ano, havendo a possibilidade se necessário de  
383 ser revertido ou cancelado. Com a palavra, o interessado Alberto Milani informou que foi  
384 Conselheiro Participativo da Sé, e que o pedido foi travado por algumas questões como:  
385 as bicicletas “laranjinhas” que estavam na Avenida Faria Lima, não vinham para a Sé,  
386 ficando por pelo menos dois anos dessa forma, e quando a Tembici entrou em contato, a  
387 pauta foi discutida sobre os assuntos do patrimônio público e publicidade; houve um  
388 grande ganho de bicicletas na região da Sé, pois no centro expandido, além das pessoas  
389 que usam para lazer e turismo, também existem os trabalhadores que utilizam do serviço;  
390 portanto, no caso das bicicletas “laranjinhas” houve um grande ganho para todos e pouco  
391 incomodo na questão da paisagem. Reiterando a fala anterior, a Presidente informou que  
392 o Sr. Alberto deu a ideia de que a sociedade participe diretamente, escolhendo onde

393 colocar os pontos das bicicletas. Na sequência, o interessado William Cruz, da empresa  
394 “Vá de Bike”, agradeceu a oportunidade, e afirmou que ao se incentivar o uso da bicicleta  
395 na cidade, há um conceito pacífico de entendimento entre todos e ainda há a redução do  
396 congestionamento e diminuição da saturação do transporte público, melhorando a  
397 qualidade do ar e a saúde da população; relatou que os sistemas de bicicletas  
398 compartilhadas são portas de entradas para as pessoas começarem a usar a bicicleta, sem  
399 a necessidade da compra do equipamento, nem fazer manutenção constante, e gostando,  
400 passam a usar esse modal, assim economizam tempo, reduzindo atrasos nos seus  
401 compromissos; portanto, o compartilhamento de bicicletas precisa crescer, para que  
402 sejam distribuídos em todos os pontos da cidade, e para que isso aconteça, incentivos a  
403 parceiros devem ser feitos para que o sistema seja financiado; em relação às peças,  
404 relatou que a ampliação da exposição que está sendo solicitada, consiste em um logo no  
405 topo de um totem pequeno, sendo visível por quem faz o uso do serviço, e uma marca  
406 também pequena no para-lamas, que fica praticamente no meio das pernas de quem está  
407 pedalando, não sendo agressivo em termos de poluição visual; solicitou que os membros  
408 levem todos pontos em consideração, pois a aprovação pode incentivar que surjam novas  
409 iniciativas de apoio a bicicleta na cidade. Em seguida, o representante suplente da  
410 CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato, informou que não se trata de ser  
411 contrário à expansão do sistema, pois utiliza as bicicletas compartilhadas, e sim pela  
412 instalação de objetos de várias cores, interferindo na paisagem da cidade; dentre as  
413 competências da CPPU, o preocupante é não ter todas as informações disponíveis dentro  
414 dos autos, e depois ter que corrigir as interferências da paisagem urbana. Em réplica, a  
415 Presidente informou que a apresentação foi um resumo do pedido, pois é uma alteração  
416 de Resolução existente, e lembrou a primeira implantação de bicicleta compartilhada  
417 que foi por meio de um termo de cooperação. Com a palavra, a interessada Mariana  
418 informou que os pedidos de expansão no centro da cidade só foram destravados em  
419 2019, após tramitações de processos, e só em 2021 foram avançados para a Zona Norte;  
420 informou que as áreas de expansão e indicação de pontos, são discutidas por um conselho  
421 na Câmara temática da bicicleta e posteriormente são analisadas pela CET. Na sequência,  
422 a Presidente indagou o que a empresa pode apresentar no futuro para a comissão. Em  
423 réplica, a interessada informou que poderá convidar a comissão para as reuniões da  
424 Câmara temática da bicicleta e apresentar relatórios, e que os dados são compartilhados  
425 em tempo real com a Secretaria Municipal de Transportes e que poderá ser

426 compartilhado com a CPPU. Passada a palavra ao representante titular do MSDP, Sr.  
427 Fabio Jorge Benini Cabral, que expôs sugestão de deliberação para que seja incluída uma  
428 meta de que a cada dois meses, os interessados apresentem para a comissão os números  
429 das novas estações fora do centro expandido, e consultar a assessoria jurídica para caso  
430 não sejam cumpridas as metas, reverter a aprovação da comissão. Em réplica, a  
431 Presidente concordou com o representante, e informou que para aprovar a resolução  
432 teria que incluir a condicionante de que a partir da data da publicação do Diário Oficial,  
433 que a empresa Tembici ou qualquer outra empresa que queira utilizar a resolução,  
434 apresente relatórios bimestrais nas reuniões ordinárias da CPPU, com as estações que  
435 foram implantadas e o plano de expansão dos próximos dois meses seguintes. Com a  
436 palavra, o representante titular do CPM, Sr. Durval Nicolau Tabach, relatou que verificar  
437 os relatórios a cada dois meses pode ficar muito contraproducente, tanto para a  
438 comissão, quanto para os representantes, e sugeriu apresentar o relatório a cada seis  
439 meses ou um ano. Em seguida, a interessada afirmou que os contratos são feitos em longo  
440 prazo, com cinco a dez anos de duração, justamente para que os patrocinadores se  
441 comprometam com os investimentos da cidade, e informou que a empresa se  
442 compromete a trazer todos os dados com os status atualizados e que há demora na  
443 expansão por conta da aprovação de licenciamentos. Com a palavra, a Presidente insistiu  
444 nos dois meses e informou que caso esse período seja muito curto, poderá ser alterado a  
445 qualquer momento. **8)** Após todos os debates, e vista da informação SP-URB/SPE-ASS-  
446 PURB (064025543/064026124), deliberou pelo **deferimento**, por **unanimidade de**  
447 **votos**, pela aprovação da RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CPPU/001/2022 que altera o § 1º  
448 do art. 3º, bem como o Anexo Único da Resolução SMULAOC.CPPU/001/2019, que  
449 dispõe sobre a comunicação visual de bicicletas e estações vinculadas aos serviços de  
450 compartilhamento no território do Município de São Paulo, com a condicionante  
451 proposta pela presidente e plenário, com a seguinte votação: **15 votos favoráveis** pelos  
452 representantes da **SMUL 1**, Flávia Taliberti Peretto (Titular); **SMUL 2**, Mariana Araújo  
453 Roggero (Titular); **SGM**, Pedro Caique Leandro Do Nascimento (Titular); **SMJ**, Maria  
454 Lucia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Marcos Vinicius Correa De Souza (Suplente);  
455 **SMC**, Licia Mara Alves De Oliveira (Titular); **SVMA**, Larissa Bueno Mendonça (Titular);  
456 **SP-URBANISMO**, Francisco Cezar Tiveron (Suplente); **MDSP**, Fabio Jorge Benini Cabral  
457 (Titular); **MACKENZIE**, Viviane Manzione Rubio (Titular); **IAB-SP**, Maria Elizabet Paez  
458 Rodrigues (Suplente); **ACSP**, Vanessa Giroto Muniz (Titular); **CPM**, Durval Nicolau



459 Tabach (Titular); **CADES 1**, Elisa Ramalho Rocha (Titular) e **CADES 2**, Alessandro Luiz  
460 Oliveira Azzoni (Titular). 9) **Encerramento:** não havendo nada mais a ser tratado, a  
461 Senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 17h40min.

**ENTIDADES AUSENTES:**

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS E MORADORES DA COHAB 1**

**PRESIDÊNCIA**

---

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO  
PRESIDENTE

**APOIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS**

---

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E  
LICENCIAMENTO (1)**

---

FLÁVIA TALIBERTI PERETTO  
TITULAR

---

ROSANA YAMAGUTI  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E  
LICENCIAMENTO (2)**

---

MARIANA ARAÚJO ROGGERO  
TITULAR

**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM**

---

PEDRO CAIQUE LEANDRO DO NASCIMENTO  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**

---

MARIA LUCIA PALMA LATORRE  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
– SMSUB**

---

MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**

---

LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA  
TITULAR

---

ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO  
AMBIENTE - SVMA**

---

LARISSA BUENO MENDONÇA  
TITULAR

**SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**

---

LUCIA MIYUKI OKUMURA  
TITULAR

---

FRANCISCO CEZAR TIVERON  
SUPLENTE

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I) MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO  
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO - MDSP**

---

FABIO JORGE BENINI CABRAL  
TITULAR



**ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO  
PAULO - CICLOCIDADE**

---

**JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO**  
SUPLENTE

**III) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

---

**VIVIANE MANZIONE RUBIO**  
TITULAR

**IV) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL  
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL -  
DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO - IABSP**

---

**MARIA ELIZABET PAEZ RODRIGUEZ**  
SUPLENTE

**V) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP**

---

**VANESSA GIROTO MUNIZ**  
TITULAR

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE  
ARQUITETURA DE SÃO PAULO - ASBEA-SP**

---

ADRIANA BLAY LEVISKY

SUPLENTE

**VI) CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
SETORIAIS  
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM**

---

DURVAL NICOLAU TABACH

TITULAR

---

STELA DE CAMARGO DA DALT

SUPLENTE

**VII) SELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
SETORIAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES**

---

ELISA RAMALHO ROCHA

TITULAR

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM**

---

MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA

SUPLENTE

**VII) SELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
SETORIAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES**

---

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

TITULAR